

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

Designação	Conta BBVA
Condições de acesso	Pessoas singulares
Modalidade	Depósito à Ordem
Meios de movimentação	Cheques; Ordens de Pagamento; Cartão de débito ou crédito BBVA e outros meios de pagamento desde que permitidos pelo BBVA.
Moeda	Euro
Montante	Montante mínimo de abertura: Euro 500,00 (quinhentos euros)
Taxa de remuneração	Não aplicável.
Cálculo de juros	Não aplicável.
Pagamento de juros	Não aplicável.
Regime fiscal	Não aplicável.
Comissões e Despesas	<p>As comissões aplicáveis são:</p> <p>Comissão de manutenção de conta BBVA:</p> <p>A título de Comissão de Manutenção da Conta BBVA, será devido o pagamento de um montante fixo anual de Eur 84,00 (oitenta e quatro euros), cobrado com periodicidade mensal de Eur 7,00 mês (sete euros), no último dia útil de cada mês. A primeira cobrança ocorre no mês seguinte à data de abertura da conta, ao qual acrescerá o respetivo Imposto de Selo à taxa de 4%.</p> <p>O valor da Comissão de Manutenção da Conta BBVA inclui os seguintes serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização de um cartão de débito Antes BBVA (recarregável) - isento de anuidades; • Disponibilização de um cartão de débito Agora BBVA - Isento da 1ª anuidade; • Disponibilização de um cartão de crédito BBVA (Classic ou Gold) - sujeito a decisão de crédito - Isento da 1ª Anuidade; • Requisição e entrega de cheques cruzados e à ordem - (módulos até 10 cheques) - requisição através de BBVA.pt. A entrega por "correio" tem um custo no valor de 2,25 Euro referente a portes, p/ envelope até um máximo de 3 cadernetas; • Transferências a crédito intrabancárias - Transferências eventuais realizadas entre contas domiciliadas na própria instituição efetuadas através de BBVA.pt (em linha) ou BBVA Mobile (dispositivo móvel); • Transferências a crédito SEPA+ - Transferências eventuais realizadas para contas domiciliadas noutra instituição dentro do espaço SEPA efetuadas através de BBVA.pt (em linha) ou BBVA Mobile (dispositivo móvel). <p>Para todas as contas de depósitos à ordem:</p> <p>» Extractos a pedido:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 30 dias de movimento - EUR 15,00, por página, com Incidência do Imposto do Selo à taxa de 4% sobre o valor da comissão; > 30 dias de movimento - EUR 15,00, por página, com Incidência do Imposto do Selo à taxa de 4% sobre o valor da comissão;

Comissões e Despesas (cont.)	<p>» Emissão de Avisos - 2^{as} Vias - EUR 15,00, por página, com incidência de IVA à taxa de 23% sobre o valor da despesa;</p> <p>» Emissão de Avisos - 2^{as} Vias (Doc. em arquivo há mais de 3 meses) - EUR 15,00, por página, com incidência de IVA à taxa de 23% sobre o valor da despesa;</p> <p>» Emissão 2^a Via de Extractos – EUR 15,00 com incidência de IVA à taxa de 23% sobre o valor da despesa;</p> <p>» Levantamento de numerário (apenas para levantamentos ao balcão-Talão) – EUR 15,00, com Incidência do Imposto do Selo em vigor à data, actualmente calculado à taxa de 4% sobre o valor da comissão;</p> <p>» Depósitos de moeda metálica - até 99 moedas -EUR 7,50. Igual ou superior a 100 moedas/por múltiplos de 100 moedas - EUR 5,00. Com Incidência do Imposto do Selo em vigor à data, actualmente calculado à taxa de 4% sobre o valor da comissão.</p> <p>O Banco poderá vir a alterar as comissões e/ou despesas aplicáveis, as quais serão publicadas em Preçário do Banco, sendo a alteração deste previamente comunicado aos Clientes com a antecedência legal ou normativamente devida.</p>
Facilidade de descoberto	Não aplicável
Ultrapassagem de crédito	<p>A utilização de fundos que excedam o saldo da conta depende da aceitação do Banco. Caso o Banco aceite o saque ou pagamento a descoberto, são aplicáveis ao saldo devedor as condições seguintes:</p> <p>TAN – 13,90%, tendo como base de cálculo Act/360;</p> <p>Não são cobrados juros de montante inferior a EURO 0,50;</p> <p>Incidência do Imposto do Selo:</p> <p>i) à taxa de 0,192%, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30;</p> <p>ii) à taxa de 4% sobre o valor dos juros;</p> <p>O pagamento dos juros, contados dia a dia sobre o montante a descoberto, ocorre trimestralmente;</p> <p>O reembolso do crédito é devido de imediato após utilização:</p> <p>Será aplicável a taxa que antecede, se outras não forem aplicáveis à Conta de Depósitos à Ordem na data da respetiva cobrança, as quais se encontrem afixadas no Preçário do Banco.</p>
Outras condições	<p>Cartão Depois Classic BBVA: TAEG de 15,3% e TAN de 12,5% para um crédito de 3.000 euros pago em 12 meses, incluindo anuidade e impostos.</p> <p>Cartão Depois Gold BBVA: TAEG de 15,3% e TAN de 11,7% para um crédito de 7.000 euros pago em 12 meses, incluindo anuidade e impostos.</p> <p>Subscrição de outros produtos e serviços: se o Cliente vier a subscrever/contratar quaisquer outros produtos ou serviços disponíveis na oferta do Banco, essa subscrição ficará sujeita à cobrança autónoma dos respectivos montantes de Comissões e Despesas, de acordo com o estabelecido no Preçário do Banco.</p>

Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. - Sucursal em Portugal, beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito garante o reembolso até ao valor máximo de EUR 100.000,00 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.es.</p>
Instituição depositária	<p>BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA S.A., com sede na Plaza de San Nicolás, nº 4, Bilbao, Espanha, registada na Conservatória do Registo Mercantil de Vizcaya, Tomo 3858, Folio 1, Hoja BI-17 BIS-A, Inscripción 1035ª C.I.F.: A48265169, com Sucursal em Portugal na Avenida da Liberdade, número 222, em Lisboa, com o número único de Pessoa Colectiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial 980617375.</p> <p>Contactos: Linha BBVA (707 256 256), disponível de segunda a sexta-feira das 7h às 21h e sábados das 9h às 21h, ou através de qualquer Agência BBVA.</p>
Validade das condições	<p>As condições e termos desta Ficha de Informação Normalizada serão as aplicáveis à presente data e caso sofram alterações, o BBVA disponibilizará nova FIN através dos meios legalmente permitidos.</p>
Meios de Resolução Alternativa de litígios	<p>Em caso de litígio com a Instituição de Crédito, os titulares da Conta BBVA, podem aceder a meios de resolução alternativa de litígios, tendo o BBVA aderido para o efeito às seguintes entidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Centro de Arbitragem da Faculdade de Direito da Universidade Católica, cujo site é: http://www.fd.lisboa.ucp.pt; - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa, cujo site é: http://www.centroarbitragemlisboa.pt; - Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto, cujo site é: http://www.cicap.pt;